



RESOLUÇÃO Nº 020/2012

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM HEPATITES VIRAIS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXXVII 137ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de junho de 2012 **RESOLVE APROVAR** o Plano de Implantação do Serviço de Referência em Hepatites Virais pelo município de Joinville aos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul e Garuva, conforme a deliberação nº 035/CIB/12 na 165ª reunião da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), de 16 de fevereiro de 2012.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 11 de junho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal